



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ  
CGC (MF) 76 995 414/0001-60  
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 162/97 - de 05 de dezembro de 1997.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - NOMEAR para fazer parte da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO e acompanhamento das AVALIAÇÕES DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, os senhores : Carlos Nei Ceni, portador da RG nº 1259133, como Presidente; Delfo Martinelli, portador da RG nº 8522005 e Luis Pasquali, portador da RG nº 4025660221, conforme Lei nº 1.327/95, de 16 de outubro de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 05 de dezembro de 1997.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 05 de dezembro de 1997.

  
Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão  
n.º 1145 de 10/12/97 pg n.º 8